

## **RESOLUÇÃO Nº 10/2001, DE 05 DE JULHO DE 2001**

*Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Farmacologia Bioquímica e Molecular, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a decisão tomada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 19/04/2001, e o Parecer nº 13/2001 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Farmacologia Bioquímica e Molecular, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas (Processo nº 23072.030008/97-31).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Francisco César de Sá Barreto  
Presidente do Conselho Universitário